

1570/00



LEI N.º 3.467, de
1º de setembro de 2000

Dá denominação de E.M.E.F.R.
"Prof. GENNY GAMA
PEREIRA DA SILVA", à
Escola Municipal que
menciona.

GUARATINGUETÁ - SP

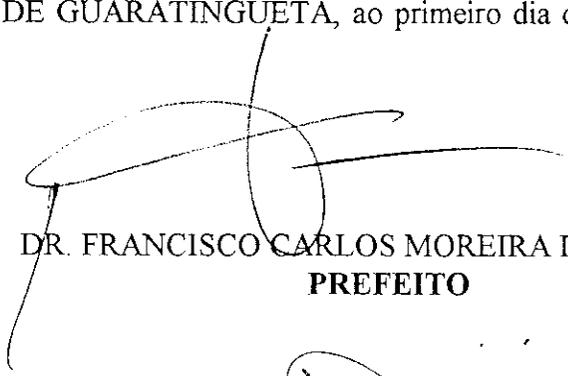
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, E.M.E.F.R. "Prof. GENNY
GAMA PEREIRA DA SILVA", a atual E.M.E.F.R. "Bairro do Paiol".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de setembro
de 2000.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 48/2000, de
autoria do Vereador Fernando José Moreira.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXII.